



## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

### PROCEDIMENTO PARA RECRUTAMENTO POR MOBILIDADE NA CARREIRA ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO E CATEGORIA DE FISCAL

#### ATA AVALIAÇÃO CURRICULAR

--- Ao segundo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas 10 horas, reuniu, no Gabinete da Presidente do Júri, o júri do procedimento em epígrafe, designado por despacho da Senhora Vereadora dos Recursos Humanos, datado de 11 de fevereiro do ano em curso, com a seguinte composição: -----

A Presidente de Júri: Júlia Faustina Duarte de Matos Ferreira

A 1ª Vogal Efetiva: Maria de Fátima Santos Pires -----

O 2º Vogal Efetivo: Micael Lopes Batista -----

--- A reunião do júri destinou-se à análise da candidatura admitida ao procedimento de mobilidade, referido em epígrafe, com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho por mobilidade entre órgãos para a Área de Fiscalização, publicado na Bolsa de Emprego Público - OE202503/0898, na página eletrónica do Município a 25.03.2025. -----

O júri deixa em ata que, efetuada a audiência de interessados, não se verificou qualquer pronúncia. Assim, o júri prosseguiu com a aplicação do primeiro método de seleção previsto - a Avaliação Curricular. -----

--- Considerando os critérios aprovados, no âmbito do presente procedimento, o júri deliberou, por unanimidade, atribuir a seguinte classificação: -----

----- CANDIDATO ADMITIDO: -----

----- Vítor Joaquim Rolo Farinha -----



## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

--- Habilitações Acadêmicas: 18 valores -----  
--- Formação Profissional: 16 valores -----  
--- Formação Profissional Específica: 20 valores -----  
--- Formação Profissional Genérica: 0 valores -----  
--- Experiência Profissional: 10 valores -----  
--- **Nota final da Avaliação Curricular: 14,7 valores** -----

--- Relativamente ao item Avaliação de Desempenho, o júri deliberou por unanimidade não contabilizar na nota final da Avaliação Curricular do candidato Vítor Joaquim Rolo Farinha, visto que, por motivos que não lhe são imputáveis, o mesmo não possui nota de avaliação de desempenho dos últimos dois ciclos avaliativos e seria injusto atribuir qualquer valoração que não fosse a real. Por sua vez, esta deliberação pressupõem a adaptação da fórmula de cálculo da nota final de modo que nenhum candidato seja prejudicado nem beneficiado. Posto isto, a fórmula para a nota final da Avaliação Curricular, neste caso específico, excluirá o elemento Avaliação de Desempenho, e passou a ser a seguinte:

$$AC = \frac{(HA+FP+EP)}{3}$$

Sendo:

AC - Avaliação Curricular;

HA - Habilitação Académica;

FP - Formação Profissional;

EP - Experiência Profissional.

--- O júri deliberou ainda: -----

a) Informar o candidato admitido da nota resultante da aplicação do primeiro método de seleção. -----

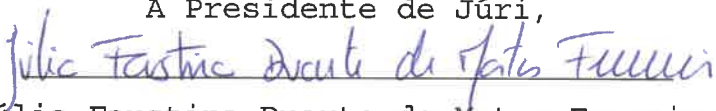


## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

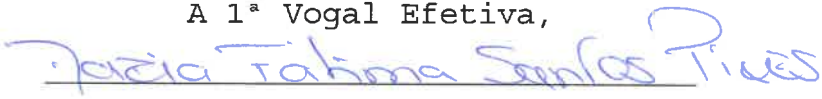
b) Marcar o segundo método de seleção, a Entrevista, para o próximo dia 17 de junho do presente ano, pelas 10 horas no Salão Nobre da Câmara Municipal do Fundão, devendo o candidato ser notificado por correio eletrónico. -----

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que, depois de lida em voz alta e considerada conforme, foi assinada por todos os elementos do júri. -----

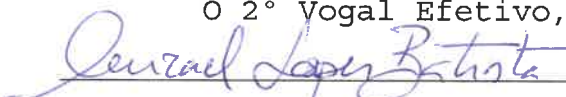
A Presidente de Júri,

  
(Júlia Faustina Duarte de Matos Ferreira)

A 1ª Vogal Efetiva,

  
(Maria de Fátima Santos Pires)

O 2º Vogal Efetivo,

  
(Micael Lopes Batista)

**Avaliação Curricular - Recrutamento por mobilidade na  
carreira especial de Fiscalização e categoria de Fiscal**

**Candidato: Vítor Joaquim Rolo Farinha**



<b>Habilitação académica</b>		<b>18</b>
12º ano	18	X
> 12º ano	20	
<b>Formação Profissional</b>		<b>16</b>
<b>Formação Profissional Genérica</b>		<b>0</b>
Últimos 10 anos	Sem ações de formação	0 X
	Até 15h	10
	> 15h e 35 h	15
	> 35 h	20
<b>Formação Profissional Específica</b>		<b>20</b>
Sem ações de formação	0	
Até 15h	10	
> 15h e 20 h	15	
> 20 h	20	X
<b>Experiência Profissional</b>		<b>10</b>
S/ demonstração de exercício de funções relevantes	0	
Até 3 anos de exercício de funções relevantes	10	X
Entre 3 e 7 anos de exercício de funções relevantes	15	
Mais de 7 anos de exercício de funções relevantes	20	
<b>TOTAL</b>		<b>14,7</b>